



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
<u>1ª</u> DISCUSSÃO
EM <u>09, 04, 13</u>
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 262/2013.


Em, 03 de abril 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE 24 HORAS,
NO BAIRRO CAJUEIRO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal solicitando Posto de Atendimento de Saúde 24 horas, no Bairro Cajueiro.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2013.


JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A nossa ideia é o aproveitamento do Posto de Saúde da Família – PSF do Bairro Cajueiro, que mantém em atividade dois consultórios, gabinete odontológico e farmácia.

Assim, verifica-se que já há estrutura para se criar um Posto de Atendimento 24 horas, provocando grande benefício social à população lá residente e atendendo também a periferia do Bairro.

A demanda cresce naquele local e acreditamos que é possível se acoplar o Posto de Saúde 24 horas.

Com o apoio dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.